



FCTKD

Federação Catarinense de Taekwondo

RESOLUÇÃO 14/FCTKD/2024

Assunto: **WILD CARD.**

O Presidente da Federação Catarinense de Taekwondo no exercício de suas prerrogativas estatutárias e legais, consoante à legislação vigente, respaldado pelo estatuto desta entidade, especificamente no art. 4, inciso VIº, vem por meio deste instrumento, tornar público a RESOLUÇÃO 14/FCTKD/2024, que trata a respeito do WILD CARD.

Considerando o ofício 411/CBDE/2024, sendo este, ofício de convocação emitido pela CBDE – Confederação Brasileira de Deporto Escolar;

Considerando o regulamento de formação da seleção catarinense de kyorugui, na categoria de faixas pretas, em atenção ao art. 15º que trata a respeito do “*Wild Card*” concedido pela FCTKD;

Considerando que o que norteia a FCTKD na composição da formação da seleção estadual, é a legalidade das convocações;

Considerando que a intenção sempre de fomentar o crescimento dos atletas filiados a competirem não somente na circunscrição nacional, mas também, representarem a nossa seleção nacional.

O presidente da FCTKD Resolve:

- I. Que seja concedido o benefício do "Wild Card" aos atletas catarinenses convocados pela CBDE;
- II. Os referidos atletas, caso manifestem interesse, terão sua vaga assegurada na Copa do Brasil. No entanto, deverão comunicar formalmente à FCTKD sua confirmação de participação na Copa do Brasil, até o dia 16 de outubro do corrente ano;
- III. Tais atletas serão considerados integrantes da equipe reserva para a Copa do Brasil;



FCTKD

Federação Catarinense de Taekwondo

- IV. Tais atletas não necessitarão efetuar a inscrição de participação na Copa Santa Catarina;
- V. Nos casos em que houver coincidência entre as categorias de peso dos atletas beneficiados e os demais inscritos, será convocado exclusivamente o campeão da Copa Santa Catarina para integrar a equipe titular.

Demais dúvidas, ou assuntos omissos a este regulamento, deverão ser dirimidos diretamente com a equipe técnica da FCTKD.

Jaraguá do Sul, 07 de outubro de 2024.


Allan Fabio Siqueira
Presidente


Alessandra Trevisan
Diretora técnica



FCTKD

Federação Catarinense de Taekwondo

ANEXO I



Confederação Brasileira
do Desporto Escolar

Ofício nº 411/CBDE/2024

Às Federações Escolares Filiadas à Confederação Brasileira do Desporto Escolar

Assunto: ISF Gymnasiade Bahrain Sub 18 2024.

Prezado Presidente,

A Confederação Brasileira do Desporto Escolar - CBDE, em parceria com a Confederação Brasileira de Taekwondo – CBTKD, divulga a lista de estudantes-atletas e técnicos convocados para compor a Delegação Brasileira para a participação na ISF Gymnasiade Bahrain Sub 18 2024, no período de 23 a 31 de outubro de 2024, a ser realizada na cidade de Manama, Bahrain.

CONVOCADOS

Função	Nome	Escola	UF
Atleta	YAGO VASCONCELOS DIAS	CENTRO DE ENSINO MÉDIO AVE BRANCA - CEMAB	DF
Atleta	ALICIA DA SILVA ASSUNÇÃO	COLÉGIO E CURSO MICKEYLÁDIA	PE
Atleta	NATALIA CAROLINA FRAGOSO PINHEIRO	ESCOLA MARIA DO ROSÁRIO CASTALDI	PR
Atleta	MARIA LUISA GIORDANI MARGAREZI	COLÉGIO ESTADUAL DUQUE DE CAXIAS	PR
Atleta	HENTONY PEREIRA DAS NEVES	"COLÉGIO ESTADUAL MARIA VERALBA	RJ
Atleta	JEISLAN LUZ DUARTE	ESCOLA ESTADUAL PROFESSOR PAULO PINHEIRO DE VIVEIROS	RN
Atleta	POLIANA SILVA DE SOUZA	CENI CENTRO EDUCACIONAL NOVO IDEAL	SC
Atleta	MARINA GOMES VAZ DE ARAUJO RODRIGUES	EEB PROF MARIA JOSÉ BARBOSA	SC
Atleta	ISABELE CARMEM DO NASCIMENTO	ESCOLA DE EDUCAÇÃO BÁSICA ÂNGELO CASCAES TANCREDO	SC
Atleta	ISABELLE MAESTRI DALAPRIA	COLÉGIO EVANGÉLICO JARAGUÁ	SC
Atleta	MIGUEL VARGAS DOS SANTOS	PROFESSOR JOÃO MARTINS VERÁS	SC
Atleta	HECTOR ANDREGHETONI BERTHI	ESCOLA SESI	SC
Atleta	BRUNO VINICIUS LIMBERGER	CURSO E COLÉGIO CONEXÃO	SC
Atleta	RAYSSA OLIVEIRA MOREIRA	ESCOLA ANTÔNIO VALDEMAR GALO	SP
Atleta	AMANDA DE SOUZA FERREIRA	ESCOLA LUIZ MARTINI	SP
Atleta	ELIS VASCONCELOS MELLO PEREIRA DOS SANTOS	ESCOLA ESTUDAL ZILAH FERREIRA PASSARELLI DE CAMPOS	SP
Atleta	GABRIEL DA SILVA CARVALHO	COLÉGIO BRASÍLIA DE SÃO PAULO	SP

Yopen - SID 1912886632-1ca786c48b2-1f4b716f8b2-1fbaeef50b2-2180a3608b2

Para verificar a integridade das assinaturas acesse: <https://yopen.pro/verify>

Assinado, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2 | 2.200-2 de 2001 ICP Brasil - Em acordo com Validador I.T.I. versão 2.5.1

Rua Domingos Sanson, 420 – Sala 05 – Jaraguá do Sul/SC 89256-180

www.fctkd.com.br – contato@fctkd.com.br

(47)3512-4243  (47)99699-0356



FCTKD

Federação Catarinense de Taekwondo



Confederação Brasileira
do Desporto Escolar

Atleta	GABRIEL FONSCECA DE OLIVEIRA	CENTRO EDUCACIONAL ACONCHEGO	SP
Atleta	PEDRO HENRIQUE DE OLIVEIRA LOURENÇO	OLGA CURY	SP
Atleta	ALLAN HENRIQUE MACHADO LEITE	EMEFI ANA BERLING MACEDO	SP
Atleta	ANA CAROLINA PEREIRA DA SILVA	ESCOLA ESTADUAL PROFESSORA MARIA APARECIDA VERISSIMO MADUREIRA RAMOS	SP
Atleta	IGOR LUKASSE DE ALMEIDA	COLÉGIO BATISTA MINEIRO	MG
Técnica	ALESSANDRA TREVISAN	XXXXXXXXXXXXXXXXXX	SC
Técnico	REGINALDO DOS SANTOS	XXXXXXXXXXXXXXXXXX	SC
Árbitro	LEANDRO DA SILVEIRA BEZERRA	XXXXXXXXXXXXXXXXXX	RJ

As Federações Escolares filiadas a CBDE deverão enviar, até 09 de agosto de 2024, os dados abaixo listados para o e-mail joqos@cbde.org.br.

- Documento de identificação com foto (Registro Geral – RG, caso seja frente e verso deve ser digitalizado no mesmo arquivo);
- Comprovante de Pessoa Física (CPF);
- Digitalização do Passaporte na página que contém a foto e com a data de validade (para quem já possui);
- Autorização de hospedagem nacional registrada em cartório pelo responsável legal, no nome de cada técnico (no mínimo dois) da modalidade pelo período de 20/10 a 02/11 de 2024;
- Autorização de viagem nacional, para menor desacompanhado, registrada em cartório pelo responsável legal, pelo período de 20/10 a 02/11 de 2024, levando em consideração os dias possíveis de reservas dos voos (caso não tenha autorização expedido no passaporte);
- Autorização de viagem internacional, para menor desacompanhado, registrada em cartório por ambos os responsáveis legais, pelo período de 20/10 a 02/11 de 2024, levando em consideração os dias possíveis de reservas dos voos, no nome de cada técnico (no mínimo dois) da modalidade (caso não tenha autorização expedido no passaporte);
- Foto 3x4 digital – sem boné ou óculos escuro, preferencialmente em fundo branco (em JPEG);
- Comprovante de matrícula assinado e carimbado pela escola.
- Termo de consentimento da ISF assinado pelo responsável (Anexo)

Todos os documentos solicitados devem ser encaminhados em arquivos separados e nomeados (Ex. RG – João Nascimento Natação).

Yopen - SID 19128866Cb2-1cA786c48b2-1f4b716f8B2-1fBAcE150b2-2180A3608b2
Para verificar a integridade das assinaturas acesse: <https://yopen.pro/verify>
Assinado, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2 | 2.200-2 de 2001 ICP Brasil - Em acordo com Validator I.T.I. versão 2.5.1

Rua Domingos Sanson, 420 – Sala 05 – Jaraguá do Sul/SC 89256-180

www.fctkd.com.br – contato@fctkd.com.br

(47)3512-4243  (47)99699-0356



FCTKD

Federação Catarinense de Taekwondo



Confederação Brasileira
do Desporto Escolar

Posteriormente ao período do processo de inscrição e documentação, publicaremos a Nota Oficial da Operação para a participação da Delegação Brasileira escolar no evento.

Atenciosamente,

RIVANALDO FERREIRA DE FREITAS

Rivanaldo Ferreira de Freitas
Presidente CBTKD

Antônio Hora Filho

Antônio Hora Filho
Presidente CBDE
Vice-Presidente ISF

Yopen - SID 19128866Cb2-1cA786c48b2-1F4b716F8B2-11BAcE150b2-2180A3608b2
Para verificar a integridade das assinaturas acesse: <https://yopen.pro/verify>
Assinado, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2 | 2.200-2 de 2001 ICP Brasil - Em acordo com Validador I.T.I. versão 2.5.1